



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

**CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO BEL MESQUITA À SENHORA
MARINEUZA GONÇALVES DOS SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora Marineuza Gonçalves dos Santos, em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento cultural, social e econômico prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 3 de março de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora